



Valide aqui
este documento

MAT. Nº 12.259.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 1.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO
TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM 087155.2.0012259-40

MATRÍCULA Nº 12.259.-

MÓVEL:- Uma área de terras com 3.713,00 metros quadrados, destacada / do lote de terras sob nº 173-A, da Gleba Patrimônio Rolândia, situada neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:- PRINCIPANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma Rua (Viela), segue-se confrontando com terras desmembradas do próprio lote e no rumo NE 26º34' - com cerca de 58,00 metros, até um marco, daí segue-se confrontando com o lote nº 72, no rumo SE 71º00' - com 71,80 metros, até outro marco, deste ponto segue-se confrontando com o lote nº 168-A, no rumo SO 46º54' - com 73,50 metros, até outro marco e, finalmente segue-se pela Rua (Viela) no rumo NO 64º27' - com 44,80 metros, até o ponto de partida. Registro sob nº 5.491, fls. 11, L.3-G, datado de 29.03.1966, deste Cartório. **PROPRIETÁRIO: WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG**, brasileiro, casado, do comércio portador da C.I.R.G. nº 149.535-PK. e inscrito no CPF/MF sob nº 004.564.899-91, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fe. Rolândia, 10 de dezembro de 1996. **OFICIAL SUBST: [assinatura]** MS

R.1/12.259:- CÉDULA DE CRÉDITO Nº 1381396-8, emitida em 05.12.1996. - Credor: Banco do Estado do Paraná S.A., Agência desta cidade. Hipoteca em PRIMEIRO grau, com vencimento para o dia 05.11.1997, no valor de R\$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). O crédito destina-se única e exclusivamente a composição de dívida, referente ao contrato de Empréstimo em conta corrente nº 1.315.660-6, celebrado em 18.09.1996 e vencido em 18.11.1996, no valor de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), valor atual R\$46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Atualização Monetária: 100% do(a) TBF; Taxa de Juros: 1,80% ao mês. **CUSTAS: 2.155,96 VRC**. Dou fe. Rolândia, 10 de dezembro de 1996. **OFICIAL SUBST: [assinatura]** MS

R.2/12.259:- (Prot. 103.622) - ARRESTO - Consoante Auto de Arresto e Depósito, expedido nos Autos de **EXECUÇÃO FISCAL** nº 058/98, do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, assinado por Antonio José Machado, Oficial de Justiça, aos 13.02.2001, sobre o imóvel desta matrícula existe um arresto à favor da **FAZENDA NACIONAL. VALOR DA AÇÃO: R\$31.928,86** (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) (em comum com outro imóvel). Comunicado nesta data ao MM. Juiz de Direito, desta Comarca, o valor da taxa devida ao FUNREJUS (R\$63,85). **CUSTAS: R\$97,24 - 1.296,53 VRC**. Dou fe. Rolândia, 21 de fevereiro de 2001. **REGISTRA- DORA SUBST:- [assinatura]** NN

R.3/12.259:- (Prot. 106.374) - ARRESTO - Consoante Auto de Arresto e Depósito, assinado por Sirley Baptista, Oficial de Justiça, aos 18.06.2001, nos Autos nº 000535/2000, de **EXECUÇÃO FISCAL**, do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, o imóvel desta matrícula está arrestado para o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA contra WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG. VALOR DA AÇÃO: R\$4.030,36** (quatro mil, e trinta reais e trinta e seis centavos). **FUNREJUS:- isento. CUSTAS: R\$28,35 - 378,00 VRC**. Dou fe. Rolândia, 03 de julho de 2001. **REGISTRADORA SUBST:- [assinatura]** PN

R.4/12.259:- (Prot. 112.380) - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora sob nº 511/2002, Processo nº 207/2001, (a.a.) - Giliane Chiaratti Maissen, Diretora de Secretaria, e Mauro Vasni Paroski, Juiz do Trabalho, aos 07.06.2002, e Auto de Penhora, Proc. nº 207/01, (a.) Maria Cristina V. Garcia, Oficial de Justiça Avaliadora, aos 24.07.2002, expedidos pela Vara do Trabalho, desta Comarca; o imóvel desta matrícula, em comum com outros imóveis, está penhorado para **JOÃO BATISTA DA COSTA MEDEIROS, contra WALDEMAR GEORG & CIA LTDA. VALOR DA AÇÃO: R\$130.057,09** (cento e trinta mil, cinquenta e sete reais e nove centavos), atualizado até 01.11.2001. Selo - 1 nº ACK26728. **FUNREJUS:- isento. CUSTAS: R\$97,24 - 1.296,54 VRC**. Dou fe. Rolândia, 01 de agosto de 2002. **REGISTRADORA SUBST:- [assinatura]** PN

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VBL7-U6NQNMHW56-5SBLH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM 087155.2.0012259-40

R.5/12.259:- (Prot.116.463) - **ARRESTO** - Consoante Auto de Arresto e Depósito, assinado por Massao Pedro Fukahori, Oficial de Justiça "Ad hoc", aos 24.07.2003, da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº000534/2000, de **EXECUÇÃO FISCAL**, sobre o imóvel desta matrícula existe um **ARRESTO** à favor do **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, contra **WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG. VALOR DA AÇÃO: R\$1.677,66** (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), FUNREJUS: isento. Selo nºANB45286. CUSTAS: R\$39,69 - 378,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 04 de agosto de 2003. REGISTRADORA SUBST:- Priscilla Márcia Neves

R.6/12.259:- (Prent: 136.774 - 07.01.08 - 14hs:20m) - **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, (a) Antonio José Machado, Oficial de Justiça, aos 20.12.2007, do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº0058/1998, de **EXECUÇÃO FISCAL**, o imóvel desta matrícula está penhorado para o **FAZENDA NACIONAL**, contra **WALDEMAR GEORG & CIA LTDA e WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG. VALOR DA AÇÃO: R\$33.928,86** (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Selo nº CNY68189. FUNREJUS: R\$64,00 (A RECOLHER) - Comunicado por Ofício. EMOLUMENTOS: R\$135,82 - 1.293,52 VRC (A RECEBER) - Comunicado por Ofício. Dou fé. Rolândia, 18 de janeiro de 2008. REGISTRADORA SUBST:- Priscilla Márcia Neves

R.7/12.259:- (Prent: 136.866 - 16.01.08 - 16hs:30m) - **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, (a) Antonio José Machado, Oficial de Justiça, aos 28.12.2007, do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº00132/2004, de **EXECUÇÃO FISCAL**, o imóvel desta matrícula está penhorado para o **FAZENDA NACIONAL**, contra **WALDEMAR GEORG & CIA LTDA e WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG. VALOR DA AÇÃO: R\$30.221,97** (trinta mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Selo nºCNY 91820. FUNREJUS: R\$60,45 (A RECOLHER) - Comunicado por Ofício. EMOLUMENTOS: R\$135,82 - 1.293,52 VRC (A RECEBER) - Comunicado por Ofício. Dou fé. Rolândia, 28 de janeiro de 2008. REGISTRADORA SUBST:- Priscilla Márcia Neves

AV.8/12.259:- (Prent: 165.964 - 20.11.14 - 16:10hs) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** - Proceda-se a es- ta averbação, nos termos do contido no Ofício nº3.093/2014, datado de 05.11.2014, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, (a.) Dr. Marcos Rogério César Rocha - Juiz de Direito, extraído dos Autos nº0000279-46.1999.8.16.0148, de Execução Fiscal, proposta por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Selo nºvzmPT.E8Yje.T7JRK - Controle: p7Kuk.QD0E. EMOLUMENTOS: Isento. Dou fé. Rolândia, 20 de novembro de 2014. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho

R.9/12.259:- (Prent: 174.434 - 20.10.16 - 17:27hs) - **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora e Depósito, (a) Antônio José Machado, Oficial de Justiça, aos 20.10.2016, do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de nº00154-15.1998.8.16.0148, de **EXECUÇÃO FISCAL**, o imóvel desta matrícula está penhorado para **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, contra **WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG e WALDEMAR GEORG & CIA LTDA. VALOR DA AÇÃO: R\$58.028,67** (cinquenta e oito mil e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). Selo digital nº nq9hb.oJ2vM.KQpHo - Controle: darvx.qvaND. FUNREJUS: R\$116,05 - 0,2% s/R\$58.028,67 (A RECOLHER): R\$0,45 - 25% s/ R\$1,82 e R\$0,31 - 25% s/R\$1,26. Total: R\$0,76 pago (desta Serventia). EMOLUMENTOS: R\$68,80 - 378,02 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 21 de novembro de 2016. REGISTRADORA SUBST:- Priscilla Márcia Neves

AV.10/12.259:- (Prent: 197.106 - 18.11.2021 - 16:35hs) - **PENHORA** - Consoante Mandado de Penhora e Avaliação - Imóveis, datado de 16.11.2021, assinado digitalmente por Marínes dos Santos Silveira, Diretora de Secretaria, e, Auto de Penhora de Imóvel, datado de 17.11.2021, (a.) Fernanda Ruiz de Assis Coelho, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, expedidos pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos do Processo nº0049000-91.2001.5.09.0669; o imóvel desta matrícula está penhorado para **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, operário, residente na Rua Marli Perazolo, nº37, nesta Cidade; contra **WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG**, inscrito no CPF/MF. sob nº004.564.899-91. **VALOR DA AÇÃO: R\$314.303,83** (trezentos e quatorze mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos). FUNREJUS: (vide AV.15/7.051). Selo Digital nº1065r.YgDIE.8xnEQ-sBwZ0.4iOTH. EMOLUMENTOS: R\$280,71 - 1.293,60 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 23 de novembro de 2021. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho (rq)

AV.11/12.259: (Prent: 204.420 - 22.05.2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202305.1916.02715421-IA-400 e Processo nº00015334820228160148, emitido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 19.05.2023, às 16:31:19; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG**, inscrito no CPF/MF. sob nº004.564.899-91. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 Continua na folha 2

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VBL7-U6NQN-MHW56-5SBLH>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MAT Nº 12.259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Folha 02



CNM 087155.2.0012259-40

MATRÍCULA Nº 12.259

(A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho Domingos Neves Filho. Rolândia, 23 de maio de 2023. SFRIL.QJvJP. M2jEa-fPXem.1065q (tn)

AV.12/12.259:- (Prent: 205.618 - 17.08.2023) - Procede-se a esta averbação, para constar o recolhimento das custas referente a penhora (autos nº0000466-78.2004.8.16.0148, antigos autos nº00132/2004), registrada sob nº7/12.259. O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho Domingos Neves Filho. Rolândia, 24 de agosto de 2023 (ns)

AV.13/12.259:- (Prent: 208.369 - 11/03/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202403.0817.03206007-1A-370 e Processo nº00015351820228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 08.03.2024, às 17:07:41; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG**, inscrito no CPF/MF. sob nº004.564.899-91. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBST:- Priscilla Márcia Neves Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 13 de março de 2024. SFRIL.WJmJP.m4jt8-7WfeL. 1065q (tn) PN

AV.14/12.259:- (Prent: 210.361 - 26/06/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202406.2513.03409486-1A-061 e Processo nº00096998919998160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Guilherme Augusto Barbosa Cesar, 1º Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 25.06.2024, às 13:57:20; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **LUIZ CARLOS GEORG**, inscrito no CPF/MF. sob nº188.812.039-87; **PAULO CESAR GEORG**, inscrito no CPF/MF. sob nº323.330.729-20; **THEREZINHA GUIMARÃES GEORG**, inscrita no CPF/MF. sob nº688.781.929-53 e, **WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG**, inscrito no CPF/MF. sob nº004.564.899-91. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho Domingos Neves Filho. Rolândia, 26 de junho de 2024. SFRIL.TJnMP.Fe4jv-hyKJv. 1065q (tn)

R.15/12.259:- (Prent: 212.498 - 30/10/2024) - **PENHORA** - Consoante Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular, datado de 28.10.2024, assinado digitalmente por Mônica do N. Soster, Oficial de Justiça, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº0001533-48.2022.8.16.0148, de **EXECUÇÃO FISCAL**; o imóvel desta matrícula está penhorado para **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA-PR**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº76.288.760/0001-08, situado na Av. Presidente Bernardes, nº809, nesta Cidade, CEP: 86.600-067, contra ESPÓLIO de **WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG**, portador da C.I.R.G. nº149.535-6-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº004.564.899-91, era residente e domiciliado na Rua Miguel Liogi, nº47, Centro, nesta Cidade, CEP: 86.600-043. Valor da Causa: **R\$29.720,84 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**. Depositário: **JANAÍNA MARTA GEORG**, Fiel depositária Particular. FUNREJUS: R\$59,44 - 0,2% sobre R\$29.720,84, (A RECEBER). EMOLUMENTOS: 783,00 VRC=R\$216,89, ISS: R\$4,3378. FUNDEP: R\$10,8445 (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho Domingos Neves Filho. Rolândia, 01 de novembro de 2024. SFRIL2.A5Uov.FDcGm-dl3fv.1065q (tn)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VBL7-U6NQN-MHW56-5SBLH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

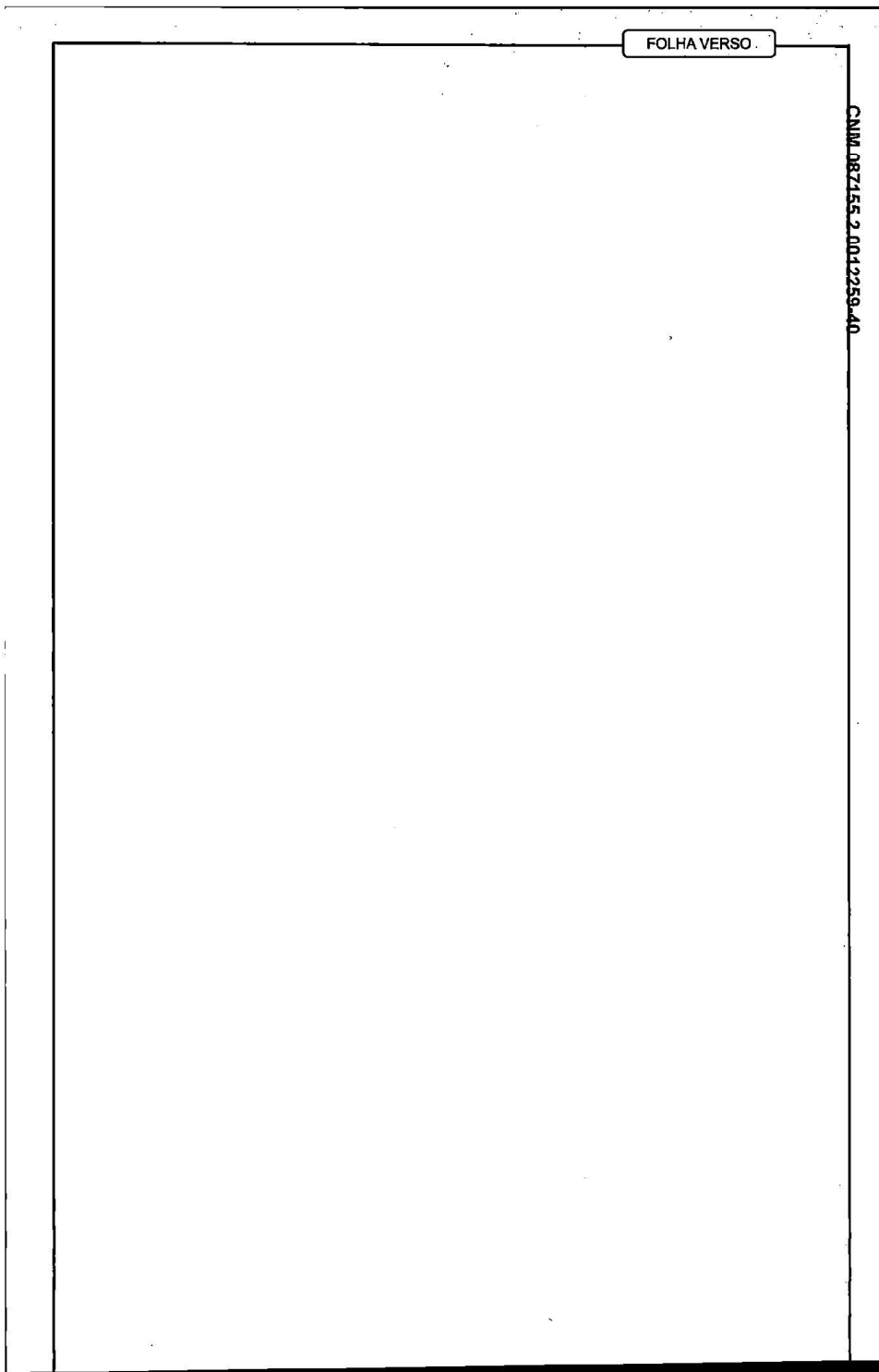
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VBL7-U6NQNMHW56-5SBLH>



FOLHA VERSO

CNM 087155.2.0012259-40

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 12.259 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 087155.2.0012259-40, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. Rolandia/PR, em 16 de fevereiro de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.I57Fv.4vfHz
27kZN.1065q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Emol.: (160,17 VRC) = R\$ 68,31 sendo Busca R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$4,17; SELO RI4 (FUNARPEN) R\$4,17; SELO RI5 (FUNARPEN) R\$4,17.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

